



Colégio de Hematologia Clínica

Restrição de Atividades nas Instituições de Saúde e Protecção Individual em contexto epidemiológico devido ao COVID-19

O objetivo deste documento é fornecer orientações sobre a implementação de medidas preventivas e estratégicas para reduzir o risco de transmissão SARS-CoV-2 aos doentes com patologias do foro hematológico, em especial os doentes hemato-oncológicos que apresentam risco acrescido de infecção COVID-19 mais severa (necessitando cuidados de UCI, ventilação) do que a população em geral. Estas orientações destinam-se aos Serviços e Unidades de Hematologia e serão actualizadas à medida que novas informações sobre o vírus estejam disponíveis.

Ponto 1 - Actividades a manter em período de restrição:

Objectivo: reduzir ao máximo a exposição à infecção COVID-19 e reduzir, e sempre que possível o agravamento do grau de imunossupressão do doente

- Promover a comunicação médico-doente via remota, com realização de consultas não presenciais (via telefónica, e-mail; videoconferência);
- Todas as consultas não presenciais devem ser registadas no sistema informático do hospital (S Clinico ou outro) como consultas sem presença do doente;
- Promover o isolamento social dos doentes em ambulatório (redução do número de deslocações ao hospital);
- Promover a redução do tempo de espera para a colheita de análises e espaçar no tempo o máximo possível nas reavaliações analíticas;
- Suspender, sempre que possível, tratamentos de suporte que impliquem deslocações do doente. Nomeadamente, bifosfonatos, flebotomias nas hemocromatoses hereditárias, na sobrecarga de ferro;



- Suspender quimioterapia de manutenção que impliquem deslocação hospitalares (p. ex Rituximab);
- Suspender, sempre que possível, quimioterapia não curativa após ponderar riscos versus benefícios. Ou seja, do controlo estrito da doença versus o efeito imunossupressor da mesma, e consequente aumento do risco de infeção por SARS – CoV-2;
- Promover a preferência da terapêutica oral, a fim de evitar deslocações ao hospital;
- Promover o fornecimento hospitalar da terapêutica crónica aos doentes por 3 meses;
- Ponderar adiar ou suspender quimioterapia de intuito curativo, se estivermos perante aumento inaceitável da taxa de infeção COVID-19;
- Manter sempre a quimioterapia “*life-saving*”;
- Considerar tratamento de quimioterapia domiciliário, se disponível;
- Suspender toda a actividade de transplantação de progenitores hematopoiéticos (autóloga e alogénica), de acordo com as recomendações da circular normativa conjunta nº 1 da DGS/IPST/INSA;
- Considerar alargar o uso de factores de crescimento G-CSF aquando da quimioterapia, de forma a diminuir o risco de neutropenia e tornando o doente menos vulnerável à infeção por SARS – CoV-2;
- Promover entrega de medicação hospitalar crónica ao doente por 3 meses;
- Promover entrega no domicílio da medicação crónica;
- Minimizar o tempo de espera do doente aquando da recolha de medicação de ambulatório no hospital;
- Suspender as visitas e acompanhantes aos doentes internados, salvaguardando-se a situação de doentes terminais em que com autorização do director de serviço pode ser consentido o acompanhamento por um número limitado de familiares;



- Suspender acompanhantes nas consultas urgentes em ambulatório, excepto se doentes com incapacidades (apenas 1 acompanhante)

Ponto 2 - Medidas de protecção individual tendo em conta as várias actividades desenvolvidas pelo Hematologista:

Objectivo: garantir a segurança do profissional de saúde e reduzir risco transmissão da infecção SARS – CoV-2

- Actividade assistencial (consulta, internamento, hospital de dia) a doentes não COVID-19 uso obrigatório de máscara FFP2; renovar farda diariamente (evitar uso da bata);
- Seguir o plano de contingência elaborado por cada instituição.

Ponto 3 - Em todas as circunstâncias devem ser seguidas as recomendações da Direção Geral de Saúde no que respeita à abordagem e tratamento dos casos suspeitos/confirmados de infeção por SAR – CoV-2.

Parecer emitido pela direção do Colégio de Hematologia Clínica, com a participação de todos os elementos e a contribuição especial da Dr.ª Cristina Fraga.

A direção do colégio de Hematologia Clínica

Albertina da Anunciação Figueiredo Nunes
Anabela Ramires Neves
António Medina de Almeida
Manuel Maria de Sousa Ferreira Abecasis
Maria Alexandra dos Santos Mota da Silva
Maria Cristina Fraga Gomes Freire de Barros
Maria Ilidia Azevedo Moreira
Patrícia Maria Perdigão Alexandre Ribeiro
Ricardo Jorge Sâncio Moreira Pinto

29 de Março de 2020